



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Mangaratiba**



INDICAÇÃO Nº 65 / 2026.

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que em caráter de urgência, as secretarias competentes, realizem à **REFORMA NA CALÇADA**, na Av. Ver. Célio Lopes – em frente a secretaria de educação – Mangaratiba.

**JUSTIFICATIVA**

Se faz necessária em caráter de urgência devido ao risco que o atual estado de conservação representa para os pedestres. O local é de grande circulação, inclusive por moradores, e a calçada danificada compromete a segurança e a mobilidade, podendo ocasionar acidentes. A intervenção das secretarias competentes é fundamental para garantir a acessibilidade e o bem-estar da população.

Mangaratiba, 09 de MARÇO de 2026.

**Nilton Carlos Santiago Barros**  
(Nilton Santiago)  
**PRESIDENTE**

